



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 128138/23

**EXERCÍCIO:** 2023

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Quixaba

**DATA DE ENTRADA:** 27/12/2023

**ASSUNTO:** Licitação - 00047/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**INTERESSADOS:** Allane Candeia de Macedo Medeiros  
Claudia Macario Lopes





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Assessor Jurídico do Município de Quixaba/PB, no uso de suas atribuições, embasado nos mandamentos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2023, e demais legislação pertinente, emitiu presente **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO** sobre o Processo de Dispensa de Licitação fazendo-o constar da seguinte maneira articulada:

**RELATÓRIO**

Trata de parecer jurídico acerca do Processo de Dispensa Licitatório em questão, qual seja, Processo de dispensa de Licitação nº 047/2023 PMQ, destinado a contratação da empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2023, em conformidade com a Lei, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 047/2023, realizado pela Prefeitura Municipal de Quixaba/PB.

O procedimento, ora objetivo deste Parecer, foi iniciado com a abertura do competente processo administrativo nº 092/2023, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a indicação precisa de seu objeto e demais requisitos pertinentes à modalidade pretendida.

Desta forma, esta assessoria vem agora se manifestar acerca da regularidade do procedimento norteado pela Lei 14.133/2023, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

**DA FUNDAMENTAÇÃO**

Até data de recebimento e coleta de cotações de preços foram apresentadas cotações por seguintes interessadas: **DÊMAS ANDRADE DE SOUSA**, CNPJ nº 43.763.999/0001-03, situada na rua Padre Milário, nº 166, Noé Trajano, Patos/PB, no valor de R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais); **TECHSAÚDE**, CNPJ nº 36.716.7885/0001-04, situada na Rua José Sanifácia, 435, Juá, Guarabira, Paraíba, no valor de R\$ 28.309,80 (vinte e oito mil e trezentos e nove reais e sessenta centavos); **JACINTA GOMES DE FARIAS**, CNPJ nº 17.558.221/0001-82, situada na rua Sancha Queiroga de Alencar, 1.100, terreno, Jardim Rogério, Pombal/PB, no valor de R\$ 28.110,00 (vinte e oito mil e cento e dez reais) e após a análise das referidas cotações chegou-se ao seguinte resultado:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

As empresas que apresentaram a cotação mais vantajosa para o município foram: **DIANAS ANDRADE DE SOUSA**, CNPJ nº **43.763.999/0001-33**, situada na rua Padre Hilário, nº **166**, Noé Trajano, Patos/PB, no valor de **R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais)**. Analisando os autos verifica-se que todas as exigências foram cumpridas e a empresa habilitada cumpriu os requisitos delineados pela Prefeitura Municipal, e a proposta vencedora foi o de menor preço. Todos os atos realizados observaram a Lei 14.138, 2023.

**CONCLUSÃO**

Dada a regularidade do procedimento, que foi realizado na modalidade Dispensa de Licitação com a transparência com a publicidade do ato e convocação recomendada por Lei, fixada legalmente, modalidade, publicidade e publicidade ao processo, razão assiste a possibilidade da homologação caso seja interesse da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB. Ressalta-se que o preço apresentado na cotação vencedora é o menor praticado no mercado local, de acordo com demonstração de pesquisas de preços realizadas pela secretaria competente, tendo por base as cotações e preços anexadas ao processo, sendo, portanto, aconselhável a adjudicação e homologação do certame. Desta feita, o presente Licitação preenche os requisitos exigidos pela Lei, dando conta de satisfatória à sua adjudicação e homologação da proposta.

É o nosso Parecer, à consideração superior.

Quixaba/PB, 26 de dezembro de 2023.

  
 \_\_\_\_\_  
**Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante Júnior**  
**OAB/PB 13.676**

À Comissão de Compras



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

## **Despacho**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023**

**Vistos etc...**

Senhor secretário,

**Autorizo** a abertura de procedimento administrativo, conforme Lei nº 14.133 e posteriores alterações, bem como o encaminhamento do processo ao setor jurídico, setor contábil e financeiro do município, para verificar da legalidade, da existência de previsão orçamentária e disponibilidade financeira, respectivamente, para fins de pagamento da contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 para os serviços acima descritos, posteriormente que seja encaminhado a Comissão Municipal de Compras.

Anexo à presente, Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2023, designando os membros da Comissão de Compras, a qual deverá ser publicada no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, 18 de dezembro de 2023.

---

**Claudia Macário Lopes**  
PREFEITA MUNICIPAL

A  
Secretaria Municipal de Saúde do município de Quixaba/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

# **TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÕES**

<b>MINISTÉRIO DA SAÚDE</b>	<b>PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE</b> <b>Nº. DA PROPOSTA: 12335.016000/1220-03</b>
----------------------------	---

<b>IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE</b>		
<b>CNPJ</b> 12.335.016/0001-34	<b>NOME DO FUNDO DE SAÚDE</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIXABA	
<b>Endereço Completo</b> MANOEL PEREIRA NETO CENTRO	<b>EA</b> MUNICIPAL	<b>Tipo</b> FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
<b>CEP</b> 58.733-000	<b>UF</b> PB	<b>Município</b> QUIXABA

<b>TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA</b>
Recurso de Emenda Parlamentar ds_objeto:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 71160002 - R\$ 49.810,00 - BANCADA DA PARAÍBA

<b>DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)</b>
Unidade Assistida não informada ou cadastrada.

<b>OBJETO DA PROPOSTA</b>
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE

<b>JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA</b>
<b>UNIDADE ASSISTIDA:</b> CENTRO MEDICO DE QUIXABA <b>CNES:</b> 7274483

<b>INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.</b>
ADSCRITO

<b>INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.</b>
ATENDIMENTO A PT ESPECIFICA DE MS

<b>INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNICÍPIOS ADSCRITOS.</b>
---

O MUNICÍPIO DE QUIXABA TEM COMO INTERESSE RECÍPROCO COM MS A QUALIDADE DO SERVIÇO COM MAIOR EFICIÊNCIA, PROMOVENDO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COM QUALIDADE E TEMPO OPORTUNO; INCORPORAÇÃO TECNOLÓGICA PARA ESTRUTURAR SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA; E REALIZAR AÇÕES E SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO COM QUALIDADE DE DIAGNÓSTICO, TRATAMENTO E REABILITAÇÃO PARA PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) QUE NECESSITAM DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA. TENDO EM VISTA QUE O CENTRO DE SAÚDE DE QUIXABA É MUITO IMPORTANTE PARA OS PACIENTES, UMA VEZ QUE NÃO PRECISA SE DESLOCAR PARA OS GRANDES CENTROS A PROCURA DE ATENDIMENTO. DEVIDO O CRESCIMENTO DA DEMANDA POR SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE NOS ÚLTIMOS ANOS, O MUNICÍPIO BUSCANDO A MELHORIA CONSTANTE DO ATENDIMENTO OFERTADO AOS PACIENTES DO SUS, TAL AQUISIÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA, EM VIRTUDE DOS EQUIPAMENTOS ORA PLEITEADOS, SEREM DEVIDAMENTE UTILIZADOS PARA A SUBSTITUIÇÃO DOS EXISTENTES POR ESTAREM DEPRECIADOS PELO LONGO PERÍODO DE SUA UTILIZAÇÃO E PARA EQUIPAR ALGUNS AMBIENTES JÁ EXISTENTES. NOSSA EXPECTATIVA COM A AQUISIÇÃO DESTES EQUIPAMENTOS É PRESTAR UM ATENDIMENTO ÁGIL, COM DIAGNÓSTICO PRECISO, SEGURO E RESOLUTO, COM MAIS RESOLUTIVIDADE, BEM COMO A MAIOR SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO SUS.

<b>INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.</b>
1699

<b>INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.</b>
1699

<b>EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?</b>
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE

<b>INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.</b>
SIM

<b>EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE</b>			
<b>UNIDADE ASSISTIDA: CENTRO MEDICO DE QUIXABA</b>			
<b>Ambiente: Área para notificação médica de pacientes de atendimento imediato</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			

Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
<b>Ambiente: Área para registro de pacientes / marcação</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	2	2.620,00	5.240,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento.			
<b>Ambiente: Consultório Indiferenciado</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Esfigmomanômetro Infantil	1	123,00	123,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO MATERIAL DE CONFECÇÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Impressora Laser (Comum)	1	2.620,00	2.620,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; impressora laser com padrão de cor monocromático; resolução mínima de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; suportar tamanho de papel a5, a4 carta e ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio e rede 10/100/100 ethernet e WIFI 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento;			

Estetoscópio Adulto	1	404,00	404,00
<b>Característica Física</b>			
MATERIAL DE CONFEÇÃO DO AUSCULTADOR TIPO		Especificação	
		AÇO INOXIDÁVEL DUPLO	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de curativos / suturas e coleta de material (exceto ginecológico)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro Maca Simples	2	4.093,00	8.186,00
<b>Característica Física</b>			
MATERIAL DE CONFEÇÃO GRADES LATERAIS		Especificação	
		AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO  POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de preparo de paciente (consulta de enferm., triagem, biometria)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Carro Maca Simples	1	4.093,00	4.093,00
<b>Característica Física</b>			
MATERIAL DE CONFEÇÃO GRADES LATERAIS		Especificação	
		AÇO INOXIDÁVEL OU ALUMINIO  POSSUI	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Cadeira de Rodas para Obeso	1	2.031,00	2.031,00
<b>Característica Física</b>			
CAPACIDADE BRAÇOS PÉS		Especificação	
		DE 160 KG A 199 KG ESCAMOTEÁVEL REMOVÍVEL	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de reidratação (oral e intravenosa)</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Poltrona Hospitalar	1	1.485,00	1.485,00
<b>Característica Física</b>			
MAT. DE CONFEÇÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO		Especificação	
		AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL	
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Total</b>	<b>Qtd. Total</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>	
	32	49.810,00	

**QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS**

<b>QTD. TOTAL</b>	<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>
32	49.810,00

**DADOS BANCÁRIOS**

<b>CÓDIGO</b>	<b>BANCO</b>
001	BANCO DO BRASIL S.A.
<b>AGÊNCIA</b>	<b>NOME</b>
001511	PATOS
<b>ENDEREÇO</b>	
AV.EPITACIO PESSOA,76, TERREO CENTRO CEP:58.700-020	

**DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA**

Outros documentos para a Proposta - LAUDO TECNICO DE OBSOLÊNCIA 02.pdf

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	4.981,00	4.981,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ESPECIFICAR	NÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante. Computador desktop com processador no mínimo que possua no mínimo 4 Núcleos, 8 threads e frequência de 3.0 GHz; Unidade de Armazenamento SSD 240 GB interface PCIe NVMe M.2, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2666MHz MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL. A placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org, organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior. Possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco óptico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9) (1920 x 1080 a 60Hz), entradas de vídeo HDMI e display PORT, ângulos de visão vertical e horizontal mínimo de 178°. Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n/ac. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits). Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Todos os equipamentos ofertados (gabinete, teclado, mouse e monitor) devem possuir gradações neutras das cores branca, preta ou cinza, e manter o mesmo padrão de cor. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondiçãoamento.			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estetoscópio Infantil	1	279,00	279,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO	AÇO INOXIDÁVEL DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Ambiente: Sala de aplicação de medicamentos</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Glicosímetro	1	92,00	92,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ACESSÓRIO(S)	COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Esfigmomanômetro Adulto	3	236,00	708,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON OU TECIDO EM ALGODÃO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Estetoscópio Infantil	1	279,00	279,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MATERIAL DE CONFECCÃO DO AUSCULTADOR TIPO	AÇO INOXIDÁVEL DUPLO		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Poltrona Hospitalar	4	1.485,00	5.940,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
MAT. DE CONFECCÃO ASSENTO E ENCOSTO CAPACIDADE RECLINAÇÃO	AÇO OU FERRO PINTADO ESTOFADO COURVIN ATÉ 120 KG ACIONAMENTO MANUAL		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Esfigmomanômetro Infantil	1	123,00	123,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
TIPO MATERIAL DE CONFECCÃO DA BRAÇADEIRA	ANALÓGICO NYLON		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>
Glicosímetro	7	92,00	644,00
<b>Característica Física</b>	<b>Especificação</b>		
ACESSÓRIO(S)	COM KIT DE 50 TIRAS, LANCETAS E LANCETADOR		
<b>Especificação Técnica</b>			
<b>Nome do Equipamento</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Valor unitário (R\$)</b>	<b>Valor total (R\$)</b>







## ORÇAMENTO

Prezados,

Informamos a seguir os preços dos itens, conforme solicitado:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.
1	Cadeira odontologica SPRINT – OLSEN	UND	1	R\$ 19.499,90
2	Ultrassom Schuster	UND	1	R\$ 4.449,90
3	FOTOPOLIMERIZADOR	UND	1	R\$ 1.759,90
4	KIT ACADEMICO	UND	1	R\$ 2.599,90
5				
6				
7				
8				
9				

**VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS**

**VALOR TOTAL: R\$ 28.309,60**

Guarabira-PB, 07 de Dezembro de 2023.

DANIEL VICTOR DOS SANTOS SENA  
CPF: 708.726.234-32

### **TECH SAUDE COM E SERV DE EQUIPAM. MEDICOS-ODONTOLOGICOS**

Rua Jose Bonifacio, 435, Juá. Guarabira – Paraíba – CEP: 58200-000

INSC. EST. 16.364.152-8 – CNPJ: 36.716.788/0001-84

Fones: (83) 9.3828-4430 - (83) 9.9937-5624 – WhatsApp: (83) 9.8673-0340

E-mail: [techsaude@outlook.com](mailto:techsaude@outlook.com)



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**Processo Administrativo nº 092/2023**

Em, 18 de dezembro de 2023.

Senhora Prefeita,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para a Comissão Municipal de Compras realizarem o procedimento legal, atendidas todas as exigências, objetivando a contratação de empresa para contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Segue em anexo o Termo de referência.

Sem mais para o momento reitero protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**Secretaria Municipal Saúde**

A  
Excelentíssima Senhora  
**Claudia Macário Lopes**  
Prefeita Constitucional do município de Quixaba/PB  
NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO**

**Processo Administrativo nº 092/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB. A escolha recaiu sobre a empresa: **DIMAS ANDRADE DE SOUSA, CNPJ nº 43.763.999/0001-33, situada na rua Padre Hilário, nº 166, Noé Trajano, Patos/PB, no valor de R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.

  
\_\_\_\_\_  
**Secretaria Municipal de Saúde**



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E PREÇO**

**Processo Administrativo nº 092/2023**

A exemplo de todos os Municípios e órgãos públicos do Brasil faz-se necessário que a Prefeitura Municipal de Quixaba/PB efetue a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB. A escolha recaiu sobre a empresa: **DIMAS ANDRADE DE SOUSA, CNPJ nº 43.763.999/0001-33, situada na rua Padre Hilário, nº 166, Noé Trajano, Patos/PB, no valor de R\$ 26.610,00 (vinte e seis mil e seiscentos e dez reais)**. Justifica-se a contratação da empresa vencedora em razão da qualificação que se presta e do valor ofertado, observa-se que possui o **MENOR PREÇO**, compatível com os vigentes do mercado.

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Saúde



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 092/2023**

Em, 19 de dezembro de 2023.

Senhor Secretário,

Em atenção a solicitação de Vossa Senhoria, informamos a existência de disponibilidade financeira, proveniente de Recursos ordinários, para pagamento da contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02041 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 10 305 3005 1068 Implantar e estruturar o Bloco de Vigilância em Saúde- EMENDA- 16013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal; 10 301 3005 2133 Gestão e Manutenção do Bloco de Atenção Primária- EMENDA- 16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção 72.740 0; 10 301 3005 1016 Implantar e Estruturar o Bloco de Atenção Primária- EMENDA- 16013110 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal- Bloco de Estrutura; 10 302 3005 1016 Implantação e Estruturação do Bloco de Média e Alta complexidade Hospitalar- 15001002 Recursos não vinculados de impostos-Saúde- 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal- Bloco de Estrutura; 10 301 3005 1013 Implantação e Estruturação do Bloco de Atenção Primária- 15001002 Recursos não Vinculados de Impostos- Saúde- 16010000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Estrutura; Elemento de Despesa: 4490.52 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Recurso Federal de emenda parlamentar 12335.016000/1220-03 da Prefeitura Municipal.

Cordialmente,

Secretaria de Finanças

A  
 Secretaria de Saúde de Quixaba-PB  
 NESTA



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**DISPENSA DE VALOR COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DO OBJETO:**

1.1 Constitui o objeto do presente Termo de Referência a contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

**2. DA ESPECIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>KIT ACADÊMICO ODONTOLÓGICO:</b> Kit Acadêmico Odontológico Completo Com 4 Peças de Mão PB (Push Button).</p> <p>Características:</p> <p><b>Alta Rotação</b>, Sistema Push-Button (PB), dispensa o uso de saca brocas e permite a troca rápida e o travamento preciso da broca, Conexão Borden, Velocidade: 360.000 RPM/min (+/- 10%) Pressão de Ar de Trabalho: entre 33 e 35 PSI Baixo nível de Ruído, Corpo peça de mão liso, livre de ranhuras e com design arredondado, suave ao toque.</p> <p>Fabricado em liga de latão e tratamento cromo acetinado, autoclavável a até 135C. Alto torque axial e radial Spray triplo precisamente direcionado a parte ativa da broca. Rotores balanceados eletronicamente, elimina vibrações, aumenta sua vida útil e melhora a precisão Autoclavável a 135°C. Acompanha guarnição adicional e agulha para desobstrução dos orifícios do Spray. <b>Micro-Motor (Baixa Rotação)</b> Conexão Borden, Faixa de Rotação: Rotação Ajustável no corpo da peça na faixa entre 5.000 e 20.000 RPM/min. Pressão de Ar de Trabalho: 40 libras (PSI)</p> <p>Acoplamento da Peça Reta ou Contra Ângulo: Sistema INTRA. Com alto torque e baixa emissão de ruídos. Fácil ajuste de velocidade e sentido de</p>	UND	01		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

	<p>rotação (horário e anti-horário) através de anel giratório localizado no corpo do micro-motor design arrojado com linhas arredondas Fabricado em liga de latão e tratamento cromo acetinado, autoclavável a até 135C. Spray Externo. Acompanha mangueira de refrigeração e guarnição adicional <b>Contra-Ângulo (Baixa Rotação)</b> Sistema push-button: Resistente à tração que assegura o travamento da broca - Utiliza brocas Standard, haste tipo 1. Spray Externo. Rotação: 1:1 (conforme rotação Micro-Motor) até 25.000 RPM Fabricado em liga de latão e tratamento cromo acetinado, autoclavável a até 135C. Acoplamento no Micro-Motor através do Sistema INTRA de encaixe Leve, compacta, com acabamento liso e cabeça pequena c/ ângulo ideal para perfeito acesso e visualização do campo operatório, conforme padrões internacionais Acompanha mandril adaptador de brocas para alta rotação e saca brocas para retirada da broca do mandril <b>Peça-Reta (Baixa Rotação):</b> Spray Externo Rotação: 1:1 (conforme rotação Micro-Motor) até 25.000 RPM. Acoplamento no Micro-Motor: Sistema INTRA Fixação das Brocas através de anel giratório no corpo da peça reta, assegura o perfeito travamento da broca (Utiliza brocas standard, haste tipo 2), resistente a tração superior Anatômico e leve, com precisão e desempenho ideal para a rotina do cirurgião-dentista. Fabricado em liga de latão e tratamento cromo acetinado, autoclavável a até 135C.</p>				
02	<p><b>FOTOPOLIMERIZADOR BIVOLT SEM FIO:</b> * À Bateria (sem fio). Pode ser utilizado com ou sem fio. * Luz fria (azul) gerada por LED de alta potência (1250 mW/cm<sup>2</sup>). * Tempos de aplicação disponíveis: 5, 10 e 20 segundos. * Fotopolimerizador sem fio com bateria de lítio. Pode ser utilizado com ou sem fio. * Luz azul fria, sem aquecimento dental e da resina.</p>	UND	01		



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

	<ul style="list-style-type: none"> <li>* Bivolt automático, podendo ser utilizado em tensões de alimentação entre 100V – 240V~ (50/60Hz).</li> <li>* Desligamento automático ao final do tempo solicitado.</li> <li>* Corpo da caneta constituído em ABS.</li> <li>* Radiômetro interno automático. Mantém estabilizada a potência de luz.</li> <li>* Peça de mão anatômica para melhor manuseio.</li> <li>* Silencioso, pois não necessita de ventilação forçada.</li> <li>* Alto tempo de vida útil do LED emissor de luz.</li> <li>* Ponteiras condutoras da luz com giro de 360º.</li> <li>* Modo de uso: Rampa.</li> <li>* Comprimento sem a ponteira: 16,5 cm.</li> <li>* Alimentação: Bivolt automático 90 – 240 V.</li> <li>* Frequência: 50/60 Hz.</li> <li>* Peso da peça de mão: 0,100 Kg.</li> <li>* Peso Bruto: 0,300 Kg.</li> <li>* Comprimento de onda: 420 à 480 nm.</li> <li>* Emissor de luz: Led (light emittingdiode) – Luz Azul.</li> <li>* Bateria: 3,7V 1400 mA.</li> <li>* Potência de luz: 1250 mW/cm².</li> </ul>				
<b>03</b>	<b>ULTRASSOM MULTIFUNCIONAL E JATO DE BICARBONATO- BIVOLT:</b> -Kit 3 pontas (T1, T2, T3) -1 capa caneta ultrassom -1 fusível vidro -1 mangueira -1chave de aperto de pontas.	UND	01		
<b>04</b>	<b>CADEIRA ODONTOLÓGICA COMPLETA (EQUIPO/SUGADOR/REFLETOR):</b> Com no mínimo 3 terminais, com pedal para comando de cadeira, cuba de porcelana/cerâmica. Deve possuir: Seringa tríplice, peça reta, contra ângulo, micromotor, caneta de rotação, cabeceira, unidade auxiliar (sugador), equipo acoplado e mocho.	UND	01		
				<b>Total R\$</b>	

2.2 Os produtos aqui elencados são apenas uma estimativa, não podendo ser exigida, nem considerada, como valor para pagamento mínimo. Tal estimativa poderá sofrer acréscimos ou



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

supressões sem que isso justifique motivo para qualquer indenização ao adjudicatário.

2.3 O objeto do presente termo é essencial e justifica-se em face da necessidade de atender as demandas da prefeitura municipal.

**3 – Das Obrigações da Contratada**

3.1 A Contratada deverá fornecer os itens de acordo com as cláusulas contratuais, as especificações e recomendações da dispensa de licitação nº 047/2023, de acordo com as necessidades da Contratante em atendimento às requisições escritas expedidas pela Prefeitura do Município de Quixaba-PB.

3.2. Vencendo-se a Certidão Negativa de Débito - CND expedida pelo INSS e o Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS- CRS expedido pela CEF, a CONTRATADA deverá anexar à Nota Fiscal as cópias devidamente atualizadas.

3.4 Serão retidos na fonte os tributos e as contribuições elencados nas disposições determinadas pelos órgãos fiscais e fazendários, em conformidade com as instruções normativas vigentes.

3.5. A contratada deverá pôr no corpo da Nota Fiscal o número do processo ao qual os produtos se referem.

3.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

3.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos;

3.8 Entregar os produtos acima descritos em até 5 (cinco) dias corridos.

3.9. Em tudo agir, segundo as diretrizes da CONTRATANTE.

**4 – Das obrigações da Contratante**

1) Efetuar o pagamento na forma convencionada no presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas às formalidades pactuadas.

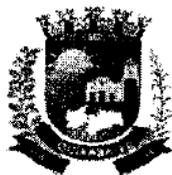
**5 - Validade da Proposta**

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 dias.

**6 - Forma de Pagamento e vigência**

O pagamento será efetuado conforme realização do fornecimento, a contar do recebimento dos produtos e atesto da Nota Fiscal pelo setor competente

O prazo de vigência para a execução dos serviços será de até 31 de dezembro de 2023, a contar



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

da assinatura deste instrumento, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos termos do art. 105 e 106 da Lei Federal 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

**7 - Critérios para Decisão da Proposta Vencedora**

O critério para decisão da proposta vencedora será o de *menor preço no item*

**8 – Reajustes dos preços**

O preço proposto será fixo e irreeajustável.

**9 – Fiscalização do Contrato –**

A execução do contrato será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação por representante da Administração, com atribuições específicas, devidamente designadas pela Contratante.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/12/2023 às 16:12:41 foi protocolizado o documento sob o Nº 128138/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Allane Candeia de Macedo Medeiros.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Quixaba  
Número da Licitação: 00047/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 26/12/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Quixaba  
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 26.610,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (600), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (601), Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (621), Outros Recursos não Vinculados (501).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixaba/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 26.610,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): 43.763.999 Dimas Andrade de Souza

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 43.763.999/0001-33

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	5f75bc3e8010d8ee64e7b49e927c0f85
Autorização da autoridade competente	Sim	3023439bfa31b57a20f193611f45f2c5
Estimativa da despesa	Sim	2c409ee9f11d4323002a1e2ffa29359c
Estudo Técnico Preliminar	Não	
Formalização de demanda	Sim	8c0483a461fc07d98a87e5438d58f345
Justificativa de preço	Sim	6663ae9685a52f5413f74949036e4a63
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	6663ae9685a52f5413f74949036e4a63
Previsão Orçamentária	Sim	5501a93d1af0695a3cdfafb041553b12
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Sim	b3ee43afe2d06949f73b7aae67986171
Proposta 1 - Proposta e Anexos - 43.763.999 Dimas Andrade de Souza	Sim	44c0bf7980fbae58d4c6504b77e297dd

**João Pessoa, 27 de Dezembro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**